

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da **Câmara Municipal de Aurora.**

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.01.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.


Declaramos ainda, que nos valores apresentados estão compreendidos, além dos tributos, todas e quais despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria contábil, assessoria ao Setor Pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de arquivos, junto à Câmara Municipal de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

<b>ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL</b>					
<b>Item N°</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quan t.</b>	<b>Vr. Unit</b>	<b>Vr. Total</b>
01	Serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria contábil, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE.	Mês	10	7.900,00	79.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>79.000,00</b>

<b>ASSESSORIA AO SETOR PESSOAL</b>					
<b>Item N°</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quan t.</b>	<b>Vr. Unit</b>	<b>Vr. Total</b>
02	Serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria ao Setor Pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de arquivos, junto à Câmara Municipal de Aurora/CE.	Mês	10	4.000,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>40.000,00</b>

Valor Global da Proposta: 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).



# Ellos

CONTABILIDADE  
E ASSESSORIA



## Ellos Contabilidade e Assessoria LTDA

Endereço: Rua Capitão Manoel Antonio, 2457 – Sala 203 – 2º Andar – Centro – Ibicuitinga/CE

CNPJ: 22.972.143/0001-06

Data de Abertura: 22/03/2019

Hora de Abertura: 09:00 horas

Forma de Pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Inscrição Municipal nº 2654

EMAIL: [elloscontabilidade1@gmail.com](mailto:elloscontabilidade1@gmail.com)

Contato: (85) 988473690

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

**Representante Legal: Antonio Neirton dos Santos Silva**, CPF: 009.246.423-86 CRC-CE 020575/O-0, Solteiro, Contador - Sócio Administrador.

Ibicuitinga, 18 de Março de 2019.

ELLOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 22.972.143/0001-06  
Antonio Neirton dos Santos Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 009.246.423-86

---

Antonio Neirton dos Santos Silva  
Sócio Administrador  
CPF 009.246.423-86

Ellos Contabilidade e Assessoria LTDA

CNPJ: 22.972.143/0001-06

Endereço: Rua Capitão Manoel Antonio, 2457 – Sala 203 – 2º Andar.

E-mail: [elloscontabilidade1@gmail.com](mailto:elloscontabilidade1@gmail.com)



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.01.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria contábil, assessoria ao Setor Pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de arquivos, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 22 de março de 2019.  
Horário : 09:00 horas.  
Local : Câmara Municipal de Aurora.  
Endereço : Rua Dr. Guedes Martins, s/nº - Bairro Araçá.

Aos 22 de março de 2019, na cidade de Aurora/CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aurora, nomeada pela Portaria nº 08/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores Jaqueline Duarte Torres, Dejesus Maria Sobrinho e Angesica dos Santos Saraiva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 2019.03.01.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente nomeou a Senhora Dejesus Maria Sobrinho, para secretariar a sessão. Participou do certame a empresa: **ELLOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal. A Senhora Presidente, com acatamento do único licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento dos envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta de preços do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **ELLOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, sagrou-se vencedora nos itens 1 e 2 com proposta no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta de preços, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, dispensando-se então, a necessidade de abertura de prazo nos termos do artigo alhures. A Senhora Presidente recomenda que o



**Câmara Municipal de Aurora**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ nº 12.483.558/0001-54



presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim ..... *(assinatura)* ....., Dejesus Maria Sobrinho, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinatura do Licitante

Item Nº	Razão Social	Ass. / Rubrica
1	ELLOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	<i>(assinatura)</i>

Assinaturas da Comissão de Licitação

**Presidente:** Jaqueline Duarte Torres  
**Membro:** Dejesus Maria Sobrinho  
**Membro:** Angesica dos Santos Saraiva

*Jaqueline Duarte Torres*  
*Dejesus Maria Sobrinho*  
*Angesica dos Santos Saraiva*



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria contábil, assessoria ao Setor Pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de arquivos, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.01.1

#### Empresa Participante:

Item Nº	Razão Social	C.N.P.J.
1	ELLOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	22.972.143/0001-06

Venc.	Razão Social	Valor Total
Venc.	ELLOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	119.000,00

Aurora/CE, 22 de março de 2019.

#### VISTO DA COMISSÃO:

**Presidente:** Jaqueline Duarte Torres  
**Membro:** Dejesus Maria Sobrinho  
**Membro:** Angerica dos Santos Saraiva

*Jaqueline Duarte Torres*  
*Dejesus Maria Sobrinho*  
*Angerica dos Santos*